



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 064/2021

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO 046/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Art. 1º do Decreto nº. 046/2021, de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a senhora **FERNANDA MESQUITA DIAS**, do cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PC- 8**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- **SETAC**.”

Leia-se:

“**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a senhora **FERNANDA MESQUITA DIAS**, do cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL III – PC-8**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- **SETAC**.”

Art. 2º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor as demais disposições do mencionado Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal